



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de abril de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2013.

Objeto: execução de obras para reforma e adequações das instalações elétricas do Estádio Municipal Barão de Serra Negra, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 13/05/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 13/05/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 24 de abril de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2013

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2013 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de abril de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 62/2013

Objeto: prestação de serviços de transmissão de dados via rede móvel digital. **Início da Sessão Pública:** 10/05/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 63/2013

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e asseio, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, em sanitários públicos ligados à Secretaria Municipal de Defesa do meio Ambiente, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. **Início da Sessão Pública:** 13/05/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de abril de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 16 de Abril de 2.013

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | PROTOCOLO |
|-------------|--|-------------|
| 60236/2008 | BELITANI SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA | 60236/2008 |
| 8671/1994 | BENEDITO DE JESUS MONTRAZZIO | 8671/1994 |
| 16840/2013 | BILHAR PIRACICABA LTDA ME | 16840/2013 |
| 16476/2006 | C. A FRANÇO SO DOMINGUES ME | 16476/2006 |
| 6286/2002 | CALVI & RODRIGUES LOCAÇÕES LTDA ME | 6286/2002 |
| 33273/2004 | EDIVALDO GALINDO ME | 33273/2004 |
| 7348/2004 | ELISANGELA CRISTINA CORREA ME | 7348/2004 |
| 22515/2004 | EMPREENHIMENTOS GONÇALVES MARIANO LTDA | 22515/2004 |
| 1029/2004 | EMPREITEIRA OLIVEIRA DUARTE LTDA | 1029/2004 |
| 43967/2008 | G.W.S. COM. E USINAGEM DE PEÇAS LTDA ME | 43967/2008 |
| 26804/2004 | GLOBAL FISIOTERAPIA LTDA ME | 26804/2004 |
| 156392/2012 | GNT – COMÉRCIO DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA | 156392/2012 |
| 161408/2012 | ILMA CAVALCANTI DOS SANTOS ME | 161408/2012 |
| 29395/2004 | INSIGHT LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA | 29395/2004 |
| 462/2004 | JANAÍNA HELENA CRUZATTO | 462/2004 |
| 34473/2008 | JOÃO ANDRÉ MARTINS DIAS E SILVA ME | 34473/2008 |
| 24651/2004 | JOSE GERALDO ROSAMIGLIA | 24651/2004 |
| 34712/2004 | KELLEN APARECIDA M. DA SILVA OLIVEIRA | 34712/2004 |
| 51630/2011 | LUIZ PAULO BEINOTTE JUNIOR ME | 51630/2011 |
| 23942/2004 | MARCIO JORGE PRADO ME | 23942/2004 |
| 33202/2008 | MARIA ZULEIDE QUIRINO ME | 33202/2008 |
| 14254/1994 | MODEFUND MODELOS PARA FUNDAÇÃO LTDA | 14254/1994 |
| 71344/2012 | MOHAMED EL GHANDOUR | 71344/2012 |
| 26568/2008 | NANCI MARIA DE BRITO ME | 26568/2008 |
| 34627/2004 | NEMO MULTIMÍDIA LTDA | 34627/2004 |
| 8254/2004 | PASSACAR COM. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 8254/2004 |
| 22430/1995 | PAULINO & SOSSAI S/C LTDA | 22430/1995 |
| 7352/2004 | PAULO CESAR FERRAIOLI STELLA | 7352/2004 |
| 38056/2004 | R.H. PLUS TRABALHO TEMPORARIO SOCIEDADE LTDA | 38056/2004 |
| 7143/1994 | REP EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA | 7143/1994 |
| 35947/2004 | ROBERT & ERICO VEICULOS LTDA ME | 35947/2004 |
| 36535/2004 | S.M.B. BRAGA ME | 36535/2004 |
| 21444/2004 | SANEC SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA | 21444/2004 |
| 11048/2008 | SANTO GIL PEDROSO FILHO ME | 11048/2008 |

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24/2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento No. 131.940/2.009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 02/04/2013: Notificação de Lançamento nº 60.621 (fls. 76 a 79).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de abril de 2.013

CONTRIBUINTE:
CLEUSA MADALENA MIRANDA
TRAVESSA CAMPOS SALLES, 2.282 – CIDADE JARDIM - PIRACICABA/SP
CEP 13.418-310 – CPF 052.503.158-87 – CPD 616930.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25/2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 94.323/2.012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 02/04/2013: Notificação de Lançamento nº 60.616 (fls. 61 a 64).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de abril de 2.013

CONTRIBUINTE:
LAKA TÉCNICA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
RUA: ALFREDO GUEDES, 1.949 – SALA 808 – CIDADE ALTA – PIRACICABA/SP
CEP 13.416-016 – CNPJ 08.027.558/0001-72 – CPD 609390.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26/2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assunto relacionado a Revisão de Arbitramento, relacionado ao Processo Administrativo No. 135.244/2.009, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Comunicado em fls 129 e 130.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de abril de 2.013

CONTRIBUINTE:
FONOPREV SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA ME
TRAVESSA DONA EUGÊNIA, 2.103 – APTO 162 – SÃO DIMAS – PIRACICABA/SP
CEP 13.416-218 – CNPJ 11.234.157/0001-06 – CPD 617002



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 11 / 2013
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **3,0266 (Três vírgula zero dois seis seis)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de maio de 2013** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de **Março de 2013** no valor de **0,60% (Zero vírgula sessenta por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **Abril de 2013**.

Art. 3º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de maio de 2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de abril de 2013.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 / 2013 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MAIO / 2013

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

| ANO / MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1990 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.551,10 | 4.009,68 | 4.634,38 |
| 1991 | 5.533,00 | 6.651,00 | 6.651,00 | 7.216,00 | 7.865,00 | 8.604,00 | 9.469,00 | 10.601,00 | 12.380,00 | 14.828,00 | 19.354,00 | 24.854,00 |
| 1992 | 30.814,00 | 38.702,00 | 48.854,00 | 59.612,00 | 71.433,00 | 88.184,00 | 108.704,00 | 131.543,00 | 161.982,00 | 199.772,00 | 250.674,00 | 310.084,00 |
| 1993 | 383.574,00 | 496.613,00 | 629.308,00 | 792.676,00 | 1.009.394,00 | 1.300.200,00 | 1.694.681,00 | 2.214,27 | 2.922,61 | 3.927,40 | 5.308,27 | 7.107,77 |
| 1994 | 9.517,30 | 13.245,23 | 18.503,59 | 26.576,71 | 37.539,60 | 54.135,86 | 28,47 | 29,95 | 31,44 | 31,90 | 32,55 | 33,51 |
| 1995 | 34,50 | 34,50 | 34,50 | 35,99 | 35,99 | 35,99 | 38,55 | 38,55 | 38,55 | 40,52 | 40,52 | 40,52 |

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

| ANO / MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1996 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 |
| 1997 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 |
| 1998 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 |
| 1999 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 |
| 2000 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 |

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

| ANO / MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2001 | 1,1699 | 1,1771 | 1,1798 | 1,1864 | 1,1983 | 1,2086 | 1,2204 | 1,2385 | 1,2556 | 1,2595 | 1,2743 | 1,2883 |
| 2002 | 1,2913 | 1,2959 | 1,2967 | 1,2979 | 1,3052 | 1,3160 | 1,3363 | 1,3624 | 1,3940 | 1,4275 | 1,4827 | 1,5597 |
| 2003 | 1,6181 | 1,6658 | 1,6936 | 1,7195 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7395 | 1,7481 |
| 2004 | 1,7587 | 1,7741 | 1,7863 | 1,8064 | 1,8282 | 1,8521 | 1,8776 | 1,9021 | 1,9253 | 1,9385 | 1,9460 | 1,9619 |
| 2005 | 1,9769 | 1,9846 | 1,9905 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 |
| 2006 | 2,0008 | 2,0192 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0290 | 2,0326 | 2,0402 | 2,0461 | 2,0557 | 2,0711 |
| 2007 | 2,0774 | 2,0878 | 2,0934 | 2,1005 | 2,1013 | 2,1021 | 2,1075 | 2,1134 | 2,1341 | 2,1616 | 2,1843 | 2,1993 |
| 2008 | 2,2384 | 2,2628 | 2,2747 | 2,2916 | 2,3074 | 2,3445 | 2,3910 | 2,4330 | 2,4330 | 2,4330 | 2,4517 | 2,4579 |
| 2009 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 |

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

| ANO / MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2010 | 2,4669 | 2,4728 | 2,4945 | 2,5120 | 2,5298 | 2,5483 | 2,5593 | 2,5565 | 2,5547 | 2,5529 | 2,5667 | 2,5903 |
| 2011 | 2,6170 | 2,6327 | 2,6574 | 2,6717 | 2,6893 | 2,7087 | 2,7241 | 2,7301 | 2,7301 | 2,7416 | 2,7539 | 2,7627 |
| 2012 | 2,7785 | 2,7927 | 2,8069 | 2,8178 | 2,8229 | 2,8410 | 2,8566 | 2,8640 | 2,8763 | 2,8892 | 2,9074 | 2,9280 |
| 2013 | 2,9438 | 2,9656 | 2,9929 | 3,0085 | 3,0266 | | | | | | | |

Piracicaba, 18 de abril de 2013

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 12 / 2013
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação

das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de maio de 2013**.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de **Março de 2013** no valor de **0,60% (Zero vírgula sessenta por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Abril de 2013**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m², executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m² de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de maio de 2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de abril de 2013.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

| Referencia ... | maio-13 | Índice de Correção | 0,60% |
|---|---------|--------------------------|-------|
| Anexo a Instrução Normativa nº | 12/2013 | | |
| Tipos | Valores | Código | |
| RESIDENCIAL UNIFAMILIAR | * | * | |
| Até 50 m ² | 111,12 | 11 | |
| Até 100 m ² | 166,97 | 12 | |
| Até 200 m ² | 222,59 | 13 | |
| Até 300 m ² | 302,59 | 14 | |
| Acima de 300 m ² | 358,05 | 15 | |
| EDIFÍCIOS | * | * | |
| Residencial | 254,51 | 21 | |
| Escritórios | 228,02 | 22 | |
| COMERCIAL | * | * | |
| Salão Comercial | 111,12 | 31 | |
| Galpões p/ Depósito | 99,87 | 32 | |
| SERVIÇOS | * | * | |
| Serviços | 195,71 | 41 | |
| INSTITUCIONAL | * | * | |
| Entidades | 195,71 | 42 | |
| INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.) | * | * | |
| Até 300 m ² | 111,12 | 51 | |
| Acima de 300 m ² | 142,93 | 52 | |
| DIVERSOS | * | * | |
| Abrigos Residenciais | 88,80 | 61 | |
| Estacionamentos | 62,00 | 62 | |
| EDICULAS | * | * | |
| com equipamentos | 122,33 | 63 | |
| sem equipamentos | 66,29 | 64 | |
| REFORMAS | * | * | |
| Sem aumento de área | 31,46 | 71 | |
| DEMOLIÇÃO | * | * | |
| Demolição de prédio | 31,46 | 73 | |
| CONSTRUÇÕES ESPECIAIS | * | * | |
| Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc... | 399,30 | 81 | |



Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de março de 2013.

| | |
|--|---------------|
| Banco do Brasil - 24.º FESTA DAS NAÇÕES | 78.866,82 |
| Banco do Brasil - CENTRO IPVA | 9.784.706,66 |
| Banco do Brasil - DNAEE | 22.454,66 |
| Banco do Brasil - DNPM | 122.360,65 |
| Banco do Brasil - FPM | 8.138.494,36 |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL | 62.469,63 |
| Banco do Brasil - ICMS | 2.859.220,97 |
| Banco do Brasil - INCRA | 912.350,15 |
| Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS | 29.314,60 |
| Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC. | 1.869.972,70 |
| Banco do Brasil - PMP - SALARIO | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL | 8.908.504,71 |
| Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES | 0,00 |
| Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS | 2.659.266,33 |
| Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS | 26.942,91 |
| Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 9.461.926,47 |
| Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR | 0,00 |
| Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR | 0,00 |
| Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG | 26.969.152,64 |
| Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL | 9.120,02 |
| Banco do Brasil - PROJETO URB-AL | 7.705,90 |
| Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN. | 1.191.281,55 |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA | 469.656,42 |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL | 710.659,87 |
| Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES) | 0,00 |
| Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS | 0,00 |
| Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS | 81,84 |
| Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF | 10,37 |
| Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF | 0,00 |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II | 0,00 |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II(MORADOR DE RUA) | 0,00 |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC. | 0,00 |
| Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA | 0,00 |
| Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA | 0,00 |
| Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA | 136,25 |
| Banco do Brasil - PAIF - CREAS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC. | 0,00 |
| Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA | 0,00 |
| Banco do Brasil - ESTRUTURA DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASICA | 853,12 |
| Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PROT.SOC.ESP. | 19,39 |
| Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIV. | 0,00 |
| Banco do Brasil - IGD - SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL | 0,00 |
| Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGD/PBF | 40.410,63 |
| Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED | 10.665,98 |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL | 9.015,48 |
| Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II | 0,00 |
| Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO | 46.442,72 |
| Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL II | 1.002,29 |
| Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE | 31.475,97 |
| Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE | 22.235,78 |
| Banco do Brasil - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE | 0,00 |
| Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE | 100.659,79 |
| Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA | 235.931,83 |
| Banco do Brasil - F.AP. CULTURA | 179.526,75 |
| Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO | 29.191,90 |
| Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR. SIT.AG. | 0,00 |
| Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLICL. DE ST. TEREZINHA | 0,00 |
| Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOONOSES | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROGR. DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR. | 0,00 |
| Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA | 0,00 |
| Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO | 1.271,35 |
| Banco do Brasil - GESTÃO PLENA | 3.945,48 |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA | 108.762,53 |
| Banco do Brasil - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PSF. | 0,00 |
| Banco do Brasil - INV. EM EQUIP. MOBILIÁRIOS HOSPITAL REGIONAL | 20.495.920,18 |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA | 638.471,95 |
| Banco do Brasil - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA | 373.081,69 |
| Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON. | 532,26 |
| Banco do Brasil - PMP COMPENSAÇÃO II | 397.715,13 |
| Banco do Brasil - PMP - FUNSET | 1.563.401,58 |
| Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE | 6.997,64 |
| Banco do Brasil - CONVENIO MINISTERIO DO TRABALHO - SPPE | 0,00 |
| Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012 | 270.883,97 |
| Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012 | 95.104,57 |
| Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 46.023,22 |
| Banco do Brasil - RECICLADOR SOLIDÁRIO PIRACICABA | 0,00 |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) | 12,00 |
| Banco do Brasil - PROCON | 43.929,25 |
| Banco do Brasil - CENTRO | 32.749.035,77 |
| Banco do Brasil - IPVA | 16.501.567,93 |
| Banco do Brasil - ICMS | 17.517.361,03 |
| Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS | 246.997,10 |
| Banco do Brasil - PMP SALARIO | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO | 0,00 |
| Banco do Brasil - SETENÇAS JUDICIAIS | 264.848,66 |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | 803.395,88 |
| Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA | 16.965,35 |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS | 11.531,52 |
| Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 |
| Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO - LABORATÓRIO FATEC | 116.571,45 |
| Banco do Brasil - PAC - E.E. OLIVIA BIANCO | 0,00 |
| Banco do Brasil - AUXILIO A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA | 16.611,29 |
| Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC | 2.160,08 |
| Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP | 1.177.228,59 |
| Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL | 71.215,90 |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2011 | 2.195.921,19 |
| Banco do Brasil - FUNDEB/2012 | 341.651,04 |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012 | 12.471.762,71 |
| Banco do Brasil - FUNDEB/2013 | 285.074,94 |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2013 | 551.649,48 |
| Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA | 127.223,72 |
| Banco do Brasil - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9 | 0,00 |
| Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO | 1.422,51 |
| Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA | 0,00 |
| Banco do Brasil - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III | 0,00 |

| | |
|--|--------------|
| Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA | 81.548,59 |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA | 41.768,98 |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 120.280,17 |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA | 0,00 |
| Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE TRATOR-C.R.TANQUINHO | 0,00 |
| Banco do Brasil - OBRA DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO | 0,00 |
| Banco do Brasil - IMPL. DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROJETOS/OBRAS CULTURAIS | 7.414,78 |
| Banco do Brasil - CONSTR. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL | 0,00 |
| Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS | 1.883.361,29 |
| Banco do Brasil - PMP - FEIRA REG. TURISMO | 0,00 |
| Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA | 68.144,96 |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS | 0,00 |
| Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS | 0,00 |
| Banco do Brasil - VENDA DE PASSES | 3.553.438,70 |
| Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO | 439.755,63 |
| Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING | 567.877,67 |
| Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR | 82.206,55 |
| Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT.TRANS. | 385.021,89 |
| Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO | 1.088.236,25 |
| Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO | 335.012,69 |
| Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA | 0,00 |
| Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC. -CONTR. EST. | 0,00 |
| Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO | 0,00 |
| Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE | 7.345,78 |
| Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO | 0,00 |
| Banco do Brasil - CONV. SEP/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE | 0,00 |
| Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS | 1.393,36 |
| Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI | 7.909,71 |
| Santander - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL | 0,00 |
| Santander - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) | 0,00 |
| Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS | 129.577,97 |
| Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA | 114.208,55 |
| Santander - MOVIMENTO | 198.205,07 |
| Santander - CONTA SALARIO | 907.561,11 |
| Santander - P.M.P APOIO CULTURAL | 0,00 |
| Santander - CONTA C - FUNDEF | 0,00 |
| Santander - CONV. SENAI PROM. SOCIAL | 0,00 |
| Santander - PMP - FUMDECA | 0,00 |
| Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 0,00 |
| Santander - AGENTE JOVEM | 0,00 |
| Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA | 0,00 |
| Santander - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA DE GOVERNO | 0,00 |
| Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM) | 0,00 |
| Santander - PROCURADORIA GERAL | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM. | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | 0,00 |
| Santander - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP. | 0,00 |
| Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO | 0,00 |
| Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT. | 0,00 |
| Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA | 0,00 |
| Santander - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS. | 0,00 |
| Santander - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 0,00 |
| Santander - GUARDA CIVIL | 0,00 |
| Santander - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS | 0,00 |
| Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO | 1.167,83 |
| Santander - CODESPOR CONV. DEDINI | 0,00 |
| Santander - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES/2012 | 120.993,13 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO | 11.848,68 |
| Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA | 0,01 |
| Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - CENTRO | 9.663.434,37 |
| Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO | 8.033.072,00 |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO | 102.430,01 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL | 612.036,93 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN. | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN. | 359.484,13 |
| Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL | 3.444,11 |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) | 23.363,57 |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) | 2.266,95 |
| Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS | 2.200,27 |
| Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II | 1.881.822,32 |
| Caixa Econômica Federal - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 258.981,80 |
| Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÉUTICA BASICA | 1.225.639,27 |
| Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA | 1.140.240,02 |
| Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR. | 270.923,65 |
| Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR | 762.160,31 |
| Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 215.892,49 |
| Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA - PROESF - FASE 2 | 31.697,86 |
| Caixa Econômica Federal - PROG. EXPANSÃO SAUDE DA FAMILIA | 83.874,53 |
| Caixa Econômica Federal - AQUISIÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS | 22.365,54 |
| Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT | 53.213,92 |
| Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DA JUSTIÇA - SENASP | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL | 287.999,34 |
| Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF | 223.374,79 |

PROCURADORIA GERAL

RESULTADO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 91.157/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EMPRESA: TORINO INFORMÁTICA LTDA

CONCLUIU-SE PELA ABSOLVISÃO DA PROCESSADA E PELO ARQUIVAMENTO DO FEITO.

Rerratificação do Instrumento Particular de Promessa de Doação firmado entre o Município de Piracicaba e BIOCANE QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP.

Base Legal: Lei n.º 4020/95 e suas alterações.
Proc. Admin.: n.º 37.670/2006.

Objeto: doação dos lotes nºs 1, 2, 15 e 16, quadra B, do Loteamento Uninorte com área total de 5.248,02m², tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 14/11/2007.

DA RERRATIFICAÇÃO

Objeto: retificação da cláusula 2ª – Da área (realocação dos lotes 1, 2, 15 e 16, da quadra "B", que passaram a ser considerados como somente o lote 01, dessa mesma quadra.
Data: 11/03/2013.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. (SEMFI)
DO CONVÊNIO ORIGINAL

Base Legal: Lei Federal nº 8666/93 e art. 480 da Lei Complementar n.º 224/08.

Objeto: prestação de serviço de arrecadação.

Valor: R\$ 0,90 (noventa centavos de real), por documento recebido com código de barras FEBRABAN
Prazo: até 31/12/2013
Data: 22/03/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA – EPP. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: n.º 111.894/2012.

Licitação: Carta Convite nº 73/2012.

Objeto: execução de pintura do Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 43.198,00 (quarenta e três mil e cento e noventa e oito centavos).
Prazo: 30 (tinta) dias.
Data: 01/11/2012.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 60 (sessenta) dias
Data: 15/02/2013.

Contratada: A.M.MOLITERNO - EPP (SAÚDE)

Proc. Admin.: n.º 125.654/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 169/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de brocas e pontas para bisturi elétrico.

Valor: R\$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2013.

Data: 01/03/2013.

Aditamento ao Contrato – Contratada: J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMA)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: n.º 133.140/2011.

Licitação: Tomada de Preços nº 75/2011.

Objeto: execução de obras para pavimentação asfáltica de estrada vicinal ligando à zona rural, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.019.567,84 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 18/01/2012.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 04/03/2013.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FORMA ENGENHARIA LTDA. – EPP. (SEMOB/SEMA)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: n.º 133.432/2011.

Licitação: Tomada de Preços nº 69/2011.

Objeto: execução de obras para construção do Refeitório Municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 762.289,05 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 15/03/2012.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 08/03/2013.

Contratada: AMANDA MATHEUCCI SANTOS -ME. (SETUR)

Proc. Admin.: n.º 24.350/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 27/2013.

Objeto: locação de tendas tipo pirâmides.

Valor: R\$ 61.840,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 01/04/2013.

Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS -ME. (SETUR)

Proc. Admin.: n.º 24.350/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 27/2013.

Objeto: locação de tendas tipo pirâmides.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 01/04/2013.

Contratada: O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO-EPP (SAÚDE)

Proc. Admin.: n.º 123.305/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 179/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem geral

Valor: R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 01/04/2013.

Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA (SAÚDE)

Proc. Admin.: n.º 123.305/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 179/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem geral

Valor: R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 01/04/2013.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (SAÚDE)

Proc. Admin.: n.º 125.662/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 190/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório

Valor: R\$ 8.545,60 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 01/04/2013.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELLI - EPP (SAÚDE)

Proc. Admin.: n.º 125.662/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 190/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 01/04/2013.

Contratada: FELTRIM CARTUCHO LTDA -ME (SEMTR)

Proc. Admin.: n.º 11.592/2013.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de toners e cartuchos

Valor: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 03/04/2013.

Contratada: COMIMPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB)

Proc. Admin.: n.º 15.740/2013

Licitação: Concorrência nº 03/2013

Objeto: Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias listadas em planilha – ETAPA I, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

Valor: R\$ 2.501.450,75 (dois milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 10/04/2013.

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (SAÚDE)

Proc. Admin.: n.º 28.559/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 32/2013

Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos para pacientes atendidos pelo Programa DST/AIDS

Valor: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 11/04/2013.

Contratada: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (SAÚDE)

Proc. Admin.: n.º 107.702/2013

Licitação: Pregão Presencial nº 158/2013.

Objeto: aquisição e instalação de sistema de tomografia computadorizada

Valor: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva

Data: 12/04/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2013
Fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) **ITEM**
MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. 01

Piracicaba, 23 de abril de 2013.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa DrogaFonte Ltda que foi mantida a pena de Advertência em decorrência de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 57/2012.

Piracicaba, 19 de abril de 2013.

José Admir Moraes Leite
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/13

Execução de obras complementares para adequações em sistema de segurança em Galpão do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, DELIBEROU por INABILITAR as empresas SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. – EPP., por descumprir o item 7.2.15. do Edital, e ENERCEL COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – EPP., por descumprir os itens 7.2.11. e 7.2.14. do Edital e HABILITAR a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 07/05/2013 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta.
Publique-se.

Piracicaba, 24 de abril de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do Ato nº 957, de 17 de abril de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo para os fins previstos no art. 243 e seguintes da Lei Municipal n.º 1972/72 em relação ao processo administrativo disciplinar nº 2853/2012, o qual foi devidamente autuado sob n.º 1362/2013.

DECISÃO N.º 008/2013
NOTIFICAÇÃO N.º 08/01/2013
COLETA DE PREÇOS N.º 251/2013 – PROCESSO N.º 1108/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 703/2013

O SEMAE faz saber que a defesa prévia apresentada pela empresa SL GONÇALVES CADEIRAS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.118.828/0001-37, face à Notificação nº 08/01/2013 foi acolhida, eis que tempestiva e, no mérito, julgada improcedente, conforme razões constantes nos autos.

Ante o exposto, pelo descumprimento do ajuste, a Autorização de Fornecimento será rescindida, com fundamento no art. 78, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.

Nesse sentido, a empresa será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações e MULTADA, atendendo ao disposto na cláusula 7.3.1 da Coleta de Preços, devendo recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais). O montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Informamos ainda, que o objeto do ajuste, entregue em desacordo, encontra-se disponível para retirada na Sala da Segurança e Medicina do Trabalho.

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.



DECISÃO N.º 009/2013
NOTIFICAÇÃO N.º 07/01/2013
PREGÃO N.º 191/2012 – PROCESSO N.º 3319/2012
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 24/2013

O SEMAE faz saber que a defesa prévia apresentada pela empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.210.196/0001-00, face à Notificação nº 07/01/2013 foi acolhida, eis que tempestiva e, no mérito, julgada improcedente, conforme razões constantes nos autos. Nesse sentido, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, a empresa será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações, bem como MULTADA, atendendo ao disposto na cláusula 12.2.5 do contrato, devendo recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais). O montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

DECISÃO N.º 010/2013
NOTIFICAÇÃO N.º 09/01/2013
PREGÃO N.º 202/2012 – PROCESSO N.º 3591/2012
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 226/2013

O SEMAE faz saber que o prazo de defesa face à Notificação n.º 09/01/2013 da empresa GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.589.051/0001-40, transcorreu em branco. Nesse sentido, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, a empresa será MULTADA, atendendo ao disposto na cláusula 16.2.5 do edital, devendo recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 176,06 (cento e setenta e seis reais e seis centavos), dos quais R\$ 16,58 (dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) corresponde à multa de 9,24% sobre o valor dos itens 5,6,7,9,10,27,28,32 e R\$ 159,48 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) refere-se à multa de 10,00% sobre o valor dos itens 1,22,33 e 4. O montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 026/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Vicentino".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 084/13 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, de apelo ao Prefeito Municipal para que o Município cadastre uma proposta junto ao Ministério da Saúde, para receber os incentivos financeiros para construção de Centro de Atendimento Psicossocial (Caps) e Unidades de Acolhimento para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nº 085/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite - Madalena, de aplausos ao Núcleo de Apoio Social "Novos Caminhos" pelos 15 anos de serviços prestados às pessoas em situação de rua.

Nº 086/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos ao jornal de Piracicaba e Revista Arraso, pela realização da "Campanha do Agasalho" 2013.

Requerimentos

Nº 508/13 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao Centenário da paróquia Imaculada Conceição.

Nº 509/13 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita autorização do Plenário para firmar parceria com a Diretoria Regional de Ensino – Região de Piracicaba para realização do Prêmio Gestão escolar 2013.

Nº 512/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de calçada nas margens do Ribeirão Guamium, no Bairro Algodoal, conforme Indicação nº 296/13.

Nº 513/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de calçada e iluminação na Avenida Adiel Paes Zamith, no Bairro Santa Rosa, conforme Indicação nº 225/13.

Nº 514/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de lombada na Avenida Padre Fernando Guarda, no Bairro Santa Rosa, conforme Indicação nº 342/13.

Nº 515/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de parque infantil no Bairro Santa Rosa Ipês, conforme Indicação nº 265/13.

Nº 516/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma do parque infantil do Centro Comunitário do Bairro Monte Alegre, conforme Indicação nº 263/13.

Nº 518/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pesqueiros construídos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no período de janeiro de 2005 a abril de 2013.

Nº 519/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, voto de congratulações à Escola Estadual Sud Mennucci, pelo 116º aniversário de fundação.

Nº 522/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre limpeza de áreas verdes e de lazer no Bairro Jardim Abaeté.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 006/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Bairro de Santana, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 020/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Antonio Carlos Cardoso", via pública do Loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 047/13 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivo à Lei nº 6.443/09 que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, a repassar recursos financeiros a título de subvenção e a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de caráter, cultural, artístico e histórico, revoga a Lei nº 5.166/02 e dá outras providências", alterada pelas de nº 7.069/11, nº 7.140/11 e nº 7.272/12, (com Nova Redação).

Nº 053/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Rinaldo Nobre da Silva", via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba I.

Nº 070/13 - De autoria do Executivo, que aprova convênio celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à implementação de patrulhamento preventivo da Guarda Municipal com Base Móvel e veículos de pequeno porte, além da realização de oficinas de prevenção para as lideranças locais e cidadãos, no âmbito do Programa de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências.

Nº 087/13 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a firmar Termo de Compromisso e Adesão com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria Estadual de Habitação, visando a inclusão na parceria do Governo Estadual no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em conformidade com os Programas de Apoio Financeiro aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social – FPHIS.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 006/2012 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a produção e descarga de concretos e argamassa no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências, (Com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Nº 003/13 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que acrescenta a Seção IV ao Capítulo III, da Lei Complementar nº 208/2007, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Uso e Ocupação do Solo no Município de Piracicaba.

Projetos de Lei

Nº 054/13 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que denomina de "Dr. Cláudio Mahn", a Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF do Loteamento Jardim Terra Rica, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 065/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Antonio Benedicto Fernandes", via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 041/13
Pedro Luiz da Cruz
Ao Dr. José Otávio Machado Menten

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – 30 minutos
Requerimento nº 476/13
Dr. Luciano Fernando Masson
PEC do Trabalhador Doméstico

1º ORADOR – ver. José Aparecido Longatto

- Fim -
" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2013

Objeto: construção da 1ª etapa da sede do Centro de Convivência do Idoso

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base no menor preço global apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP, com o valor global de R\$ 249.384,43 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos); 2º) S.Maluf Engenharia e Obras Ltda, com o valor global de R\$ 249.386,38 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos); 3º) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, com o valor global de R\$ 276.537,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais). Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de abril de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 010/2013

Objeto: contratação de empresa visando a prestação de serviços de 04 (quatro) monitores de transporte escolar, com a finalidade de monitorar os ônibus municipais que transportam os alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base no menor preço mensal apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Marden Aimola de Feiria ME: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); 2º) Nordeste – Planejamento, Serviços e Comércio Ltda: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 24 de abril de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 011/2013

Objeto: contratação de empresa visando a prestação de serviços de profissionais na área de artesanato e música (oficineiros), para oferecimento de oficinas culturais a população

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base no menor preço total apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Marden Aimola de Feiria ME: R\$ 7.902,00 (sete mil, novecentos e dois reais); 2º) Nordeste – Planejamento, Serviços e Comércio Ltda: R\$ 7.974,00 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais); 3º) Oliveira & Ramos Comércio, Serviços Estéticos e Atividades Físicas Ltda ME: R\$ 9.360,00.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 24 de abril de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

DECRETO Nº 1448, de 23 Abril de 2013.
(Convoca a 5ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006;

Considerando o que consta na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada até 15 de maio de 2013, sob a coordenação do Departamento Administrativo.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos Planos Diretores" e sobre o tema " Quem muda a Cidade somos nós: reforma urbana já".

Art. 3º - O Diretor Administrativo instituirá, no prazo de 10 (dez) dias úteis,

mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter, proporcionalmente, a seguinte composição:

I – gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;
II – movimentos sociais e populares: 26,7%

III – trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%
IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicos e de pesquisas e conselhos profissionais: 7%;

VI – organizações não governamentais – ONGs com atuação na área: 4,2%

Parágrafo único - À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitando os dispositivos legais atinentes ao processo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de Abril de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE 02/2013 – Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação e divulgação por jornal, dos atos normativos, editais, comunicados, bem como de toda a matéria de interesse institucional da Câmara Municipal de Saltinho.

PROCESSO: 0217/2013

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal No. 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer da Comissão de Licitações, adjudicando pelas razões nele expostas, o objeto do Convite 02/2013 a Empresa Centro de Comunicações Folha de Saltinho Ltda.

Saltinho, 23 de Abril de 2013

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2013

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

Benedita Rozario Arthur La Rocca, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.719-9, onde exerce o cargo de Técnica de RX, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: **3050 dias ou 08 (Oito) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias**. Protocolo n.º 48108/2013

Delso Borges de Souza, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 18.384-1, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretária Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: **5480 dias ou 15 (Quinze) anos e 05 (cinco) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS**. Protocolo n.º 47677/2013

Vera Helena Galvão Jacinto, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.276-5, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: **2610 dias ou 07(Sete) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS**. Protocolo n.º 48887/2013

Secretaria Geral

SINTICOMPI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias de Serraria e Carpintaria, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 26 de Abril de 2013, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver "quorum", a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital. Piracicaba, 22 de Abril de 2013. Presidente – Milton Costa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 077/2009

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA

PROCESSO: n.º 011 / 2009

CONTRATO: n.º 003 / 2009

OBJETO: Cessão de Uso de softwares de Gerenciamento de Bibliotecas "PHL".

DATA: 16/04/2009

PRAZO: 12 (doze) meses; a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.343,36 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Do prazo de vigência do contrato

DATA: 16/04/2011

PRAZO: 16/04/2012

Piracicaba, 23 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO


DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br